



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de Estado da Educação

UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE DIADEMA

ESCOLA ESTADUAL JORGE FERREIRA

Rua Leon Trotsky nº 45 – Serraria - CEP 09980 – 640 Fone: 4056-7655 4054-2309 - Diadema / SP

Ato de Criação da Escola: Decreto n.º 24.683 de 16/01/86 – DOE de 15/04/88

EDITAL PARA SELEÇÃO DE COORDENADOR DE GESTÃO PEDAGÓGICA – CGP

Edital nº 001/2026

Escola Estadual Jorge Ferreira

Rua Leon Trotsky, nº 45 – Serraria – Diadema/SP

Tel.: (11) 4056-7655 / 4054-2309

A Direção da Escola Estadual Jorge Ferreira, situada à Rua Leon Trotsky, nº 45 – Serraria, Diadema/SP, com fundamento na Resolução SEDUC nº 162/2025, Resolução SEDUC nº 53/2022 e Lei nº 1.374/2022, torna público o processo de seleção de docente para o Posto de Trabalho de Coordenador de Gestão Pedagógica (CGP) para atuação no Ensino Fundamental – Anos Iniciais.

1 – DA VAGA OFERECIDA

Coordenador de Gestão Pedagógica – Ensino Fundamental (Anos Iniciais) – 01 vaga.
Período de atuação: manhã e tarde.

2 – DOS REQUISITOS PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO

- Ser docente titular de cargo ou ocupante de função-atividade (estável, celetista ou categoria F), podendo estar adido ou readaptado, sendo que, para o readaptado, a designação dependerá de manifestação favorável da CAAS;
- Contar com, no mínimo, 3 (três) anos de experiência no magistério público estadual (1095 dias);
- Ser portador de diploma de licenciatura plena, preferencialmente em Pedagogia;
- Estar em efetivo exercício.

3 – DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR COORDENADOR

- Atuar como gestor pedagógico, planejando, acompanhando e avaliando processos de ensino e aprendizagem, incluindo uso das plataformas digitais, Sala do Futuro, SED e Apoio Presencial;
- Orientar o trabalho docente em reuniões pedagógicas e horários de trabalho coletivo;
- Priorizar o planejamento, organização e desenvolvimento de atividades pedagógicas com materiais didáticos impressos e tecnológicos;

- Apoiar a análise de indicadores de desempenho e frequência dos estudantes;
- Coordenar ações de reforço e recuperação;
- Decidir, junto à equipe gestora e docentes, intervenções necessárias à aprendizagem;
- Orientar professores quanto às práticas de gestão democrática e às disposições curriculares;
- Coordenar elaboração, implementação e avaliação da proposta pedagógica;
- Promover ações colaborativas, intercâmbio de boas práticas e uso adequado de recursos tecnológicos.

4 – DO PERFIL PROFISSIONAL DO CANDIDATO

- Participação proativa em momentos de trabalho pedagógico coletivo;
- Experiência em práticas de ensino, aprendizagem e avaliação;
- Domínio de metodologias multidisciplinares;
- Capacidade de promover e compartilhar boas práticas docentes.

5 – DAS INSCRIÇÕES – ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO

Período: 09/02/2026 a 12/02/2026 – das 08h às 17h.

Local: Secretaria da Escola – Rua Leon Trotsky, 45 – Serraria – Diadema/SP.

E-mail: e906621a@educacao.sp.gov.br

Documentos necessários:

- Plano de Gestão Pedagógica;
- Currículo circunstanciado;
- Termo de anuência (quando necessário);
- Comprovação de experiência;
- Certificados de cursos da SEDUC (se houver).

6 – DA CARGA HORÁRIA

40 horas semanais, distribuídas pelos turnos de funcionamento da escola.

7 – DA ENTREVISTA

A entrevista será agendada posteriormente pela Unidade Escolar e abordará competências, proposta de trabalho e perfil profissional.

8 – DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS

Após todas as entrevistas, a Direção da Escola, com apoio do Supervisor de Ensino, indicará o docente selecionado com base na entrevista, no perfil e na documentação apresentada.

9 – DA DESIGNAÇÃO

A designação somente ocorrerá se houver professor substituto para assumir as aulas do docente selecionado.

10 – DISPOSIÇÕES FINAIS

- Não serão aceitas inscrições por procuração;
- Situações omissas serão decididas conforme legislação vigente.

Atenciosamente,

Diadema, 06 de fevereiro de 2026.

Cláudio A. Garcia
RG: 27.349.542-2
Diretor de Escola

